



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0013  
F-1402

DELIBERAÇÃO Nº 1.770, DE 19 DE JULHO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Social Recreativo do Parque Muisa, com sede no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de julho de 1973.

LAURY VILLAR

\* Presidente \*